

De: Licitação <licitacao@cariocaengenharia.com.br>

Enviado: quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 13:26

Para: CPL

Cc: Naira Gonçalves

Assunto: RE: RCE 02/2020 - DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

Prezados,

Boa tarde.

Em relação a documentação disponibilizada na home page da portos rio do Consórcio ACA-CONCREPOXI, os anexos iniciam na página 41 e finalizam na página 183. Com isso, temos as seguintes dúvidas:

1. O que consta nas páginas 1 a 40?
2. Recebemos anexos que terminam na página 72 e que começam na página 111. Entendemos que está faltando o anexo com o material constante nas páginas 73 a 110. Peço encaminhar;
3. Os arquivos 2 - HAB. FICAL - CONCREPOXI.pdf e 2 - HAB. FICAL - CONCREPOXI2 possuem as mesmas informações. Peço verificar;
4. O anexo com a Habilitação Financeira da CONCREPOXI na verdade é a Habilitação Fiscal. Peço verificar;
5. Em relação ao arquivo EXIGÊNCIAS EDITAL (SUBITENS 7 1 1-7 1 2-7 1 3-7 1 4-7 1 5-7 1 6 EDITAL) - ACA-CONCREPOXI.pdf não encontramos os documentos que atendem aos itens 7.1.1 e 7.1.5. Esta consulta será disponibilizada as proponentes?

Outro ponto: em ata fomos informados que temos 5 dias úteis para recurso a partir da data de publicação no site. Peço informar que data devemos considerar.

Aguardamos breve retorno.

Atenciosamente,

Setor de Licitações

Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S/A

Rua do Parque, nº 31 - São Cristóvão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20.940-050

PABX: (21) 3891-2200 ramal 2262

E-mail: licitacao@cariocaengenharia.com.br

De: Licitação <licitacao@cariocaengenharia.com.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de novembro de 2021 19:30

Para: CPL <cpl@portosrio.gov.br>

Cc: Naira Gonçalves <naira.goncalves@cariocaengenharia.com.br>

Assunto: RE: RCE 02/2020 - DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO (CONTINUAÇÃO)

Marli,

Boa tarde.

Em relação ao material recebido, referente a proposta do Consórcio ACA-CONCREPOXI, recebemos apenas os seguintes arquivos:

ACA - 23 ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ACA - AUT

ACA CREDENC

ACA CONCREPOXI PROPOSTA2

Processo SEI nº 50905.001011/2020-43

Objeto: contratação de sociedade empresarial para a realização de “obras de ampliação e modernização do Cais da Gamboa entre os cabeços 100 e 124 no Porto do Rio de Janeiro”
RCE – 02/2020

Prezados Senhores, boa noite!

Em atenção aos pedidos de explicações de V. Sas., temos a informar:

- 1) os documentos que constam da entre as fls. 01/40 são a documentação de habilitação das licitantes CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA e ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA. tais como: Termo de Constituição do Consórcio a ser firmado antes da assinatura do ato contratual 01/09; contrato societário da sociedade empresária e documentos dos sócios da LICITANTE CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA., às 10/27, e; a 23ª Alteração contratual da licitante ALBERTO COUTO ALVES BRASIL LTDA. e documentação do sócio, anexada entre as fls. às 28/40.
- 2) Em relação aos documentos numerados entre às fls. 73/110, esclarecemos que pertencem a HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA da licitante CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, que ao ser postada, por equívoco, foi postado em duplicidade a documentação relativa à regularidade fiscal, razão pela qual, pedimos escusas e, imediatamente, fizemos a correção do equívoco;
- 3) Já foi verificado o equívoco na postagem e duplicidade dos arquivos relativos à regularidade fiscal da licitante CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA. A Comissão está providenciando a postagem do arquivo na íntegra da documentação de HABILITAÇÃO das licitantes esclarecendo nesta oportunidade da dificuldade de se postar um arquivo considerado pesado, razão pela qual teve que desmembrar a documentação, por item, inclusive, para facilitar o manuseio da documentação na análise e julgamento de toda a documentação apresentada;
- 4) Já verificado e amplamente explicado nos itens 2 e 3, e;
- 5) A documentação foi disponibilizada nos arquivos postados acima da Ata de Julgamento dos documentos de Habilitação.

Quanto ao prazo para apresentação de Recurso, informamos a V.Sas., que a lei prevê o prazo de 5 (cinco) úteis, a partir da divulgação do resultado do julgamento. A Ata foi encaminhada a V.Sas no dia 13/12/2021, ao mesmo tempo em que foi postada na homepage da CDRJ, portanto, o prazo para a interposição do Recurso finda no dia 20/12/2020.

Esperando ter superado e sanado todas as dúvidas de V.Sas. em relação ao julgamento da documentação de Habilitação das licitantes que formarão o CONSÓRCIO PORTO RIO e, nos colocando à disposição de V.Sas, inclusive, em relação à vista processual do Processo administrativo nº 50905.001011/2020-43, informando que deverá ser agendado dia e horário, antes do decurso do prazo, para interposição do Recurso, se for o caso.

Cordialmente,

Marli B. Amorim
Presidente da CPL-CDRJ